**EDITAL 002/2019**

# ABRE INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, MODALIDADE PROMOÇÃO, DOS PROFISSIONAIS EFETIVOS / ESTÁVEIS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Pescaria Brava e o Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, comunicam que estarão abertas as inscrições para a concessão do Desenvolvimento Funcional, modalidade Promoção para Profissionais efetivos/estáveis do Quadro do Magistério Público Municipal de Pescaria Brava, conforme o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 65/2018 de 09 de março de 2018, relativas ao **período aquisitivo de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2018**.

# DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

# São requisitos para a promoção, a serem cumpridos pelo titular de cargo efetivo integrante do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal durante o período aquisitivo:

# Encontrar-se em efetivo exercício nos anos de 2016, 2017 e 2018;

# Comprovar a frequência ou docência em cursos de aperfeiçoamento e atualização homologados pela Secretaria de Educação, pelo Conselho Municipal ou Estadual de Educação, ou pelo Ministério de Educação, com o mínimo total de 200 (Duzentas) horas de duração;

# Cumprir com as atividades inerentes ao efetivo exercício do cargo, incluindo as atividades de planejamento quando for o caso;

# Não ter faltado injustificadamente por mais de 03 (três) vezes.

# 1.2 A comprovação das informações de que tratam os itens 1.1.3 e 1.1.4 do presente edital serão de responsabilidade da Secretaria de Educação junto aos setores competentes.

# DA INSCRIÇÃO

* 1. As inscrições ocorrerão no período de 14 a 18 de janeiro de 2019, na Secretaria de Educação, das 07h às 13h, mediante apresentação de:

2.1.1 Cópia do CPF e Identidade;

2.1.2 Formulário próprio de inscrição, anexo I;

2.1.3 Cópia e original do(s) certificado(s) que comprove(m) a quantidade de horas mínima total de 200 (Duzentas) horas;

2.1.4 Não há exigência de carga horária mínima por certificado apresentado.

1. **DISPOSIÇÕES FINAIS**
   1. Não serão aceitas inscrições que não atendam as especificações do presente edital.
   2. Transcorrido o prazo de inscrições e análise dos documentos, a Secretaria de Educação procederá à publicação dos resultados em 23 de janeiro de 2019.
   3. O Departamento de Recursos Humanos emitirá a Portaria de concessão de Promoção.
   4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação.
   5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pescaria Brava, 10 de janeiro de 2019.

DEYVISONN DA SILVA DA SOUZA

PREFEITO DE PESCARIA BRAVA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **PREFEITURA DE PESCARIA BRAVA**  **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** | | | | |
| **EDITAL 002/2019**  **DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - MODALIDADE PROMOÇÃO.** | | | | |
| **NÚMERO DE INSCRIÇÃO:** | | | | |
| **NOME DO(A) CANDIDATO(A):** | | | | |
| **DATA DE NASCIMENTO:**  **/ /** | **SEXO:**  **( ) MASC ( ) FEM** | **NATURALIDADE:** | | **U.F.:** |
| **EMAIL:** | | | | |
| **CONTATO TELEFÔNICO:** | | | | |
| **ENDEREÇO RESIDENCIAL:** | | | | |
| **CARGO/UNIDADE ESCOLAR:** | | | | |
| **CURSOS COM CERTIFICADO ANEXO** | | | | |
| **CURSO** | | | **CARGA HORÁRIA** | |
|  | | |  | |
|  | | |  | |
|  | | |  | |
|  | | |  | |
|  | | |  | |
| **TOTAL DE HORAS** | | |  | |

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo total responsabilidade pelo preenchimento desta ficha, bem como, pelos dados declarados nesta, conforme cópia dos documentos em anexo, declarando explicitamente conhecer e aceitar as normas e regulamentos estabelecidos no Edital de Promoção Nº 002/2019 e todas as disposições nele contidas.

PESCARIA BRAVA, .............. de ................................ de ...........

|  |  |
| --- | --- |
| ............................................................ | ........................................................... |
| Assinatura do (a) candidato (a) | Assinatura do recebedor / responsável |